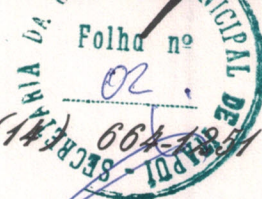




Câmara Municipal de Itapuí

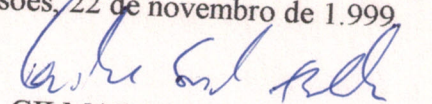
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone. 000

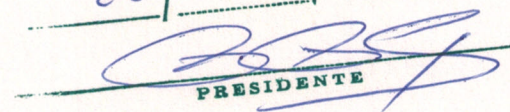


INDICAÇÃO Nº 101/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que tome as devidas providências no que tange a determinar aos responsáveis pelo jardim municipal, a proibição da colocação de mais bancos, pois a proliferação na colocação de inúmeros bancos estão tirando a beleza do local, dando-lhe outras formas.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1.999


GILMAR SABINO BELCHIOR
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal
22 / 11 / 1999

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999



Ofício nº 200/99

Itapuí, 23 de novembro de 1.999.

Senhor Prefeito

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia das seguintes Indicações:

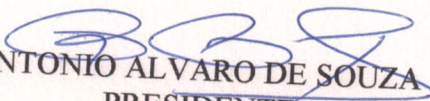
Indicação nº 101/99, Gilmar Sabino Belchior, solicita a proibição da colocação de bancos no jardim Municipal;

Indicação nº 102/99, Gilmar Sabino Belchior, solicita a realização de melhoramentos na área de nossa praia;

Indicação nº 103/99, Gilmar Sabino Belchior, solicita as possibilidades de conceder um reajuste nos vencimentos e proventos dos funcionários municipais;

Indicação nº 104/99, José Antonio Damico Soto, solicita a retirada dos bancos instalados na Praça da Bíblia e os coloque em frente a EMEI de Itapuí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. ABIBI ÁZAR
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.